



# **Indicadores IBGE**

**Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor**

**IPCA e INPC**

**Julho de 2023**

Publicado em 11/08/2023 às 9 horas

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

Diretor-Executivo  
**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

### **ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências  
**Claudio Stenner**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**Maria do Carmo Dias Bueno** (substituta)

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços  
**Gustavo Vitti Leite**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

Gerência: **André Filipe Guedes Almeida**

Colaboradores: **Erika Ferreira Bitana**  
**Igor Thiers Leve**

---

**Nota editorial:** O momento de lançamento deste produto coincide com mudanças em curso na Administração Pública, resultantes da posse do novo governo em 01.01.2023. As eventuais modificações ocorridas na titularidade do IBGE e de seus Órgãos Específicos Singulares serão creditadas oportunamente, em consonância com as disposições emanadas.

**Indicadores IBGE**  
Plano de divulgação:

#### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

#### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

#### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

#### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

#### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

#### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

#### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

## Sumário

---

<b>1. Notas metodológicas .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Comentários .....</b>	<b>8</b>
2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA .....	8
2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC .....	11
<b>3. Tabelas de resultados .....</b>	<b>13</b>

## 1. Notas metodológicas

### DESCRIÇÃO

#### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018.  
Fornecer as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Maiο/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## 2. Comentários

### 2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de julho teve alta de 0,12%, 0,20 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de -0,08% registrada em junho. No ano, o IPCA acumula alta de 2,99% e, nos últimos 12 meses, de 3,99%, acima dos 3,16% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2022, a variação havia sido de -0,68%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 29 de junho a 28 de julho de 2023 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de maio a 28 de junho de 2023 (base).

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, cinco tiveram alta no mês de julho. O maior impacto (0,31 p.p) e a maior variação (1,50%) vieram de **Transportes**. No lado das quedas, destacam-se os grupos **Habitação** (-1,01% e -0,16 p.p.) e **Alimentação e bebidas** (-0,46% e -0,10 p.p.). Os demais grupos ficaram entre o -0,24% de **Vestuário** e o 0,38% de **Despesas pessoais**.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Junho	Julho	Junho	Julho
<b>Índice Geral</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,12</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	-0,66	-0,46	-0,14	-0,10
<b>Habitação</b>	0,69	-1,01	0,10	-0,16
<b>Artigos de residência</b>	-0,42	0,04	-0,02	0,00
<b>Vestuário</b>	0,35	-0,24	0,02	-0,01
<b>Transportes</b>	-0,41	1,50	-0,08	0,31
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	0,11	0,26	0,01	0,03
<b>Despesas pessoais</b>	0,36	0,38	0,04	0,04
<b>Educação</b>	0,06	0,13	0,00	0,01
<b>Comunicação</b>	-0,14	0,00	-0,01	0,00

No grupo dos **Transportes** (1,50%), o resultado foi influenciado principalmente pelo aumento nos preços da **gasolina** (4,75%), subitem com a maior contribuição individual (0,23 p.p.) no índice do mês. Em relação aos demais **combustíveis** (4,15%), foram registradas altas no **gás veicular** (3,84%) e no **etanol** (1,57%), enquanto o **óleo diesel** caiu 1,37%. As altas da **passagem aérea** (4,97%) e do **automóvel novo** (1,65%) também contribuíram para o resultado do grupo.



Ainda em **Transportes**, cabe destacar a alta do **pedágio** (2,44%), devido a reajustes aplicados em diversas praças em **São Paulo** (3,24%), a partir de 1º de julho. O resultado do subitem **táxi** (0,09%) decorre do reajuste de 20,19% em **Fortaleza** (3,37%), a partir de 24 de julho. A queda de 2,40% de **ônibus urbano** foi influenciada pelo reajuste de -25,00% nas tarifas em **Belo Horizonte** (-17,50%), a partir de 8 de julho. Em **ônibus intermunicipal** (0,23%), houve reajuste de 7,24% em **Recife** (2,08%), a partir de 10 de julho.

A queda do grupo **Alimentação e bebidas** (-0,46%) deve-se, principalmente, ao recuo nos preços da **alimentação no domicílio** (-0,72%), que já havia apresentado resultado negativo em junho (-1,07%). Destacam-se as quedas do **feijão-carioca** (-9,24%), do **óleo de soja** (-4,77%), do **frango em pedaços** (-2,64%), das **carnes** (-2,14%) e do **leite longa vida** (-1,86%). No lado das altas, as **frutas** (1,91%) subiram de preço, com destaque para a **banana-prata** (4,44%) e para o **mamão** (3,25%).

A **alimentação fora do domicílio** (0,21%) desacelerou em relação ao mês anterior (0,46%), em virtude das altas menos intensas do **lanche** (0,49%) e da **refeição** (0,15%). Em junho, as variações desses subitens haviam sido de 0,68% e 0,35%, respectivamente.

No grupo **Habitação** (-1,01%), a maior contribuição (-0,16 p.p.) veio da **energia elétrica residencial** (-3,89%), por conta da incorporação do Bônus de Itaipu, creditado nas faturas emitidas no mês de julho. Reajustes foram aplicados em três áreas de abrangência do índice: de 2,92% em uma das concessionárias pesquisadas em **Porto Alegre** (-4,51%), a partir de 19 de junho; de -1,13% em uma das concessionárias pesquisadas em **São Paulo** (-5,54%), a partir de 04 de julho; e de 10,66% em **Curitiba** (3,53%), a partir de 24 de junho.

Ainda em **Habitação**, a **taxa de água e esgoto** (0,18%) registrou alta por conta do reajuste de 3,45% em uma das concessionárias pesquisadas em **Porto Alegre** (1,60%), aplicado a partir de 1º de julho.

No que concerne aos índices regionais, treze áreas apresentaram alta em julho. A maior variação foi em **Porto Alegre** (0,53%), em função da alta do preço da **gasolina** (6,98%). Já a menor variação foi registrada em **Belo Horizonte** (-0,16%), influenciada pelas quedas de 17,50% em **ônibus urbano** e de 4,30% na **energia elétrica residencial**.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
<b>Porto Alegre</b>	8,61	-0,02	0,53	3,36	3,73
<b>Recife</b>	3,92	0,28	0,40	2,93	3,31
<b>Brasília</b>	4,06	-0,40	0,34	2,64	4,62
<b>Rio Branco</b>	0,51	-0,50	0,31	2,42	3,90
<b>Curitiba</b>	8,09	0,03	0,28	3,24	3,82
<b>Aracaju</b>	1,03	0,26	0,26	3,52	4,29
<b>Belém</b>	3,94	-0,09	0,26	2,87	4,76
<b>Salvador</b>	5,99	-0,23	0,25	3,26	4,05
<b>Fortaleza</b>	3,23	-0,40	0,17	2,86	2,97
<b>Goiânia</b>	4,17	-0,97	0,16	2,22	3,65
<b>São Luís</b>	1,62	-0,62	0,05	0,96	1,80
<b>Vitória</b>	1,86	0,06	0,04	3,14	5,19
<b>Rio de Janeiro</b>	9,43	-0,20	0,03	2,51	3,52
<b>São Paulo</b>	32,28	-0,01	-0,02	3,10	4,49
<b>Campo Grande</b>	1,57	-0,14	-0,12	2,79	3,29
<b>Belo Horizonte</b>	9,69	0,31	-0,16	3,30	3,49
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,12</b>	<b>2,99</b>	<b>3,99</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

## 2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** teve queda de 0,09% em julho, variação próxima à registrada no mês anterior (-0,10%). No ano, o INPC acumula alta de 2,59% e, nos últimos 12 meses, de 3,53%, acima dos 3,00% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2022, a taxa foi de -0,60%.

Os **produtos alimentícios** apresentaram variação de -0,59% em julho, após queda de 0,66% em junho. Nos **produtos não alimentícios**, foi registrada alta de 0,07%, próximo ao resultado de 0,08% observado em junho.

Quanto aos índices regionais, oito áreas registraram queda em julho. O menor resultado foi registrado em **Belo Horizonte** (-0,48%), onde pesaram as quedas de 17,50% nos preços dos **ônibus**

**urbano** e de 4,23% na **energia elétrica residencial**. Já a maior variação, ocorreu em **Belém** (0,39%), puxada pela alta de 6,42% na **gasolina**.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
<b>Belém</b>	6,95	-0,10	0,39	3,20	5,00
<b>Porto Alegre</b>	7,15	-0,08	0,28	2,96	3,15
<b>Rio Branco</b>	0,72	-0,31	0,15	2,63	3,75
<b>Curitiba</b>	7,37	0,09	0,14	3,27	3,56
<b>Recife</b>	5,60	0,38	0,13	2,63	3,30
<b>Aracaju</b>	1,29	0,28	0,09	3,37	4,33
<b>Fortaleza</b>	5,16	-0,25	0,06	3,05	3,40
<b>Salvador</b>	7,92	-0,33	0,02	2,75	3,70
<b>São Luís</b>	3,47	-0,55	-0,04	0,96	2,17
<b>Brasília</b>	1,97	-0,41	-0,06	1,82	3,71
<b>Goiânia</b>	4,43	-0,86	-0,06	1,85	3,66
<b>Vitória</b>	1,91	-0,03	-0,21	2,64	4,77
<b>Campo Grande</b>	1,73	-0,25	-0,22	2,73	3,03
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	-0,20	-0,27	1,90	2,69
<b>São Paulo</b>	24,60	-0,09	-0,28	2,40	3,62
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,34	-0,48	3,13	3,39
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>-0,10</b>	<b>-0,09</b>	<b>2,59</b>	<b>3,53</b>

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 29 de junho a 28 de julho de 2023 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de maio a 28 de junho de 2023 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.







## SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76
	MAI	5739,56	0,83	2,08	4,61	3,22	8,06
	JUN	5769,98	0,53	1,68	3,77	3,77	8,35
	JUL	5825,37	0,96	2,34	4,50	4,76	8,99
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75	6,90	10,25
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67
	NOV	6075,69	0,95	3,40	5,86	9,26	10,74
	DEZ	6120,04	0,73	2,96	6,07	10,06	10,06
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89
	JUL	6411,95	-0,68	0,46	4,21	4,77	10,07
	AGO	6388,87	-0,36	-0,37	2,79	4,39	8,73
	SET	6370,34	-0,29	-1,32	0,86	4,09	7,17
	OUT	6407,93	0,59	-0,06	0,39	4,70	6,47
	NOV	6434,20	0,41	0,71	0,33	5,13	5,90
	DEZ	6474,09	0,62	1,63	0,28	5,79	5,79
2023	JAN	6508,40	0,53	1,57	1,50	0,53	5,77
	FEV	6563,07	0,84	2,00	2,73	1,37	5,60
	MAR	6609,67	0,71	2,09	3,76	2,09	4,65
	ABR	6649,99	0,61	2,18	3,78	2,72	4,18
	MAI	6665,28	0,23	1,56	3,59	2,95	3,94
	JUN	6659,95	-0,08	0,76	2,87	2,87	3,16
	JUL	6667,94	0,12	0,27	2,45	2,99	3,99

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**Varição (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a julho de 2023

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,92
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
2021	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	10,06
2022	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	5,79
2023	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12						2,99

19

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a julho de 2023

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,23
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13	1,79	0,24	0,38	0,01	0,78	2,28	1,93	2,54	1,74	14,09
2021	1,02	0,27	0,13	0,40	0,44	0,43	0,60	1,39	1,02	1,17	-0,04	0,84	7,94
2022	1,11	1,28	2,42	2,06	0,48	0,80	1,30	0,24	-0,51	0,72	0,53	0,66	11,64
2023	0,59	0,16	0,05	0,71	0,16	-0,66	-0,46						0,55



**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	5,79
2023	2,99
<b>ACUMULADO NO REAL</b>	<b>677,79</b>

### SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83
	MAI	6893,26	0,36	1,54	3,50	2,79	3,74
	JUN	6886,37	-0,10	0,79	2,69	2,69	3,00
	JUL	6880,17	-0,09	0,17	2,13	2,59	3,53

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.